



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

DETERMINADO
Em: 25 05 23
Procedente
JG

INDICAÇÃO Nº. 157/2023.

INDICÒMESANA FORMAREGIMENTAL,
que seja encaminhado expediente a Exmo. Sr. Prefeito – RENATO
COZZOLINO HARB – Prefeito desta Municipalidade, solicitando
varrição e corte da grama (Manutenção em geral), na Rua das
Amendoeiras, tendo em vista a necessidade de manutenção da mesma. 5º
Distrito – Magé – RJ.

SALADASSESSÕES,EM

**ELENILSON MEDEIROS BATISTA
PARÁ
VEREADOR**